

TIAGO FIDALGO DE FREITAS

**O DESENVOLVIMENTO DE LEIS DE BASES
PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

SEPARATA

R E V I S T A
DA FACULDADE
DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA

VOL. XLII — N.º 2

Coimbra Editora

2 0 0 1

O DESENVOLVIMENTO DE LEIS DE BASES PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (*)

TIAGO FIDALGO DE FREITAS (**)

SUMÁRIO

	Págs.
§ 1.º O art. 198.º, n.º 1, alínea c), e a questão em discussão	1708
1.1. O objecto e o objectivo	1708
1.2. A colocação do problema	1709
1.3. Método	1710
§ 2.º As posições da doutrina	1711
2.1. Elenco	1711
2.2. Sequência	1713
§ 3.º Análise de uma interpretação extensiva moderada	1714
3.1. A Constituição de 1933	1714
3.2. Articulação normativa entre os arts. 161.º, alínea c), e o 198.º, n.º 1, alínea c), e 198.º, n.º 2	1717
3.3. A formação de um costume constitucional <i>secundum legem</i>	1728
3.4. Competência de desenvolvimento das Assembleias Legislativas Regionais	1733
3.5. A restrição da reserva de desenvolvimento do Governo às leis da reserva parlamentar	1735
3.6. Sequência	1737

(*) O presente texto corresponde ao desenvolvimento do tema de uma oral de melhoria da disciplina de Ciência Política e Direito Constitucional I feita no ano lectivo de 1999/2000 perante um júri constituído pelo Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes, pelo Mestre José de Melo Alexandrino e pela Dra. Isabel Moreira.

Não podemos deixar de expressar uma palavra de agradecimento ao Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes pelo incentivo que nos deu para publicar este texto. Agradecemos ainda de uma forma especial à Dra. Isabel Moreira e ao Mestre David Duarte, não só por terem revisto o texto, mas também (e sobretudo) pelo apoio e pela constante disponibilidade.

(**) Aluno do 3.º ano da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.